

449,00

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial Comum

Tipo de Fornecimento: Bifasico

12L77626

MONICA DA SILVA RENAN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
411035810

R TREZENTOS E TREZE 14 SESSENTA / VOLTA REDONDA - RJ  
CEP 27256-130  
CPF/CNPJ: 87\* \*\*\* \*\* 34  
MEDIDOR: 10008799

CÓDIGO DO CLIENTE  
30732504

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
OUT./2025	R\$ 449,49	11/11/2025



NOTA FISCAL N 092174622 - SERIE 05 / DATA DE EMISSAO 22/10/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>  
Chave de acesso  
3325 1060 4444 3700 0146 6600 5092 1746 2220 7161 3183  
EMITIDO EM CONTINGENCIA - 22/10/2025 as 11:24:41

Por determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (REN n 1.095/2024), o número de identificação da sua unidade consumidora será alterado. Essa mudança segue diretriz regulatória e não afeta o fornecimento ou a medição do consumo.

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/09/2025	22/10/2025	33	21/11/2025

Itens de fatura	Unid.	Quant	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Energia Elétrica kWh	kWh	331	1,22950	406,96	18,16	406,96	24,00	97,67	0,87957
Multa 2% conta de 09/2025 sobre R\$ 326,06				6,52					
Juros morá 1% am 26 dia(s) sobre R\$ 312,78				2,71					
Contrib. Custeio Ilum. Pública Bandeira Vermelha 25,92				33,30					
<b>Total</b>					<b>18,16</b>			<b>97,67</b>	

Coloque sua conta em débito automático Ref Bancaria 010125783963

CONSUMO FATURADO	NUM DIAS FAT
OUT25	331
SET25	277
AGO25	292
JUL25	236
JUN25	248
MAI25	244
ABR25	295
MAR25	431
FEV25	446
JAN25	372
DEZ24	329
NOV24	319
OUT24	386

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	309,29	1,06	3,26
COFINS	309,29	4,82	14,91

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos Horarios	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
10008799	Energia Ativa - kWh	Unico	16379	17310	1	331

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Esta declaração substitui a quitação dos anos anteriores a partir de 2009 (Lei 12.007/09). Recibo n 25042024700126. Não constam débitos sob sua responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2024. Esta declaração substitui as quitações mensais das contas de energia do ano em referência e dos anos anteriores quitados. Estão excluídos dessa declaração valores de irregularidades por eventuais constatações posteriores e/ou revisão do faturamento.



ATENÇÃO! AVISO DE CORTE Até o dia 22/10/2025 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de R\$ 364,66. O não pagamento da fatura 09/2025 implicará no corte do fornecimento de energia, a partir de 05/11/2025, podendo ocorrer até 12/01/2025, cobrança de multa, juros e atualização monetária, conforme legislação em vigor, inclusão no SERASA e similares, rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte, cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte. Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso. Débitos anteriores R\$ 20.254,10 (R\$ 364,66).

CÓDIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	OUT./2025
30732504	11/11/2025	R\$ 449,49	OUT./2025

83630000004.6.49490053107.5.51691560711.8.10125783963.5

